

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

LEI Nº 1.369/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

Dá à denominação as ruas, do Bairro Adolfo Koberstain, em Chapada dos Guimarães.

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - As ruas do Bairro Adolfo Koberstain, passarão a serem denominadas com os seguintes nomes.

**Rua 07 – Rua Nossa Senhora Aparecida
Rua 08 – Rua Vereador Olimpio Santana da Silva
Rua 09 – Rua São Francisco
Rua 17 – Rua Manoel Maria Albernaz Filho
Rua 20 – Rua Manoel Ramos Pinto de Souza
Rua 21 – Rua das Flores
Rua 22 – Rua Juraci Souza Maia
Rua 23 – Rua das Violetas
Rua 24 – Rua das Primaveras
Rua 26 – Rua Pedro Reindel Fonseca
Rua Sem Beco – Rua dos Jardins**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, em 30 de outubro de 2009.



**FLAVIO BALTRO FILHO
Prefeito Municipal**